



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR



DELIBERAÇÃO Nº 008/2016 – CEDI-PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI/PR, reunido ordinariamente em 22 de Junho de 2016;

DELIBEROU

Art. 1º Pelo custeio das passagens aéreas com recursos do FIPAR para participação dos Conselheiros e equipe técnica do CEDI na reunião ampliada e descentralizada do referido colegiado, a realizar-se no segundo semestre de 2016.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 18 de Julho de 2016.

José Araújo da Silva
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso
Gestão 2015-2017